

Certifico para os devidos fins, que este DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 02/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 De 02 de janeiro de 2023.


Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

Dispõe sobre nomeação de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, e considerando o disposto na Resolução Nº 01/2021, de 13 de Dezembro de 2021, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. ERALDO DE JESUS SANTANA portador do RG sob o nº 1.446.144 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 274.608.428-77 para exercer o cargo de Diretor Administrativo, no quadro de funcionários comissionados, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 02 de janeiro de 2023.


Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL